



PORTO DO RECIFE S.A.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S.A.

### ATA DA 181ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dez horas (10h:00min) do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três (31/01/2024), na sala de reunião da empresa Porto do Recife S.A., sito na Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70 - Bairro do Recife – Recife/PE, reuniu-se o Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., com a presença dos conselheiros: **André Luís Férrer Teixeira Filho** (Presidente), **Bruno de França Bezerra dos Santos** (Membro), **Ana Carolina Pessoa Cabral** (Membro), **Denaldo de Jesus Coelho de Araújo** (Membro), **Marcos Antônio Lins Siqueira** (Membro), **Thallyta Figuerôa Peixoto** (Membro), **Emanoel Tecio Teles Moraes** (Membro) e, como convidados, o Dr. **Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia**, (Diretor Presidente da empresa Porto do Recife S.A.), o Dr. **Severino Emanuel Mendes da Rocha**, **Vinícius Rocha Pinon Teixeira** (Diretor Técnico da empresa Porto do Recife S.A.), Sra. **Cristiane Rattacaso de Araújo** (Assessora de Conformidade da empresa Porto do Recife S.A.), a Sra. **Michelli Cavalcanti de Arruda** (Auditora Interna da empresa Porto do Recife S.A.), o Sr. **Breno Mello do Rego Barros** (Coordenador Financeiro da empresa Porto do Recife S.A.). A reunião foi iniciada pelo Diretor Presidente do Porto do Recife, Dr. Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia, a pedido dos demais membros deste CONSAD, por força de um pequeno atraso do Presidente deste Conselho de Administração, André Luís Férrer Teixeira Filho, decorrente de uma outra agenda de reunião, o qual, posteriormente, em pouco tempo, assumiu a presidência desta reunião. Dessa forma, os conselheiros passaram a tratar dos seguintes assuntos: **1) SITUAÇÃO DOS DÉBITOS DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A. – Posicionamento abril/2023 e dezembro/2023:** o Presidente deste Conselho de Administração, Dr. André Luís Férrer Teixeira Filho, convidou o Sr. Breno Mello do Rego Barros, Coordenador Financeiro do Porto do Recife, para prestar os esclarecimentos acerca do posicionamento dos débitos da empresa Porto do Recife S.A. referência maio/2023 e dezembro/2023, o qual passou a expor o que segue: “conforme a planilha intitulada “Débitos – Porto do Recife S.A., anexa, compartilhada para todos os presentes, é possível verificar a situação da empresa Porto do Recife S.A. em maio-2023, a partir da nomeação da atual gestão e, nesse sentido, foram elencados os fornecedores/prestadores de serviço, a descrição dos serviços, o valor de cada débito e o “status” atual em que se encontram, assim como o valor total desses débitos, o valor renegociado e pago e os valores ainda em aberto, uma vez que esses compõem ações na justiça ainda em andamento. O total devido no início de maio/2023 era de R\$ 4.305.718,49 (quatro milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos) e, desse total, a gestão negociou descontos, junto aos fornecedores, os quais totalizaram o montante de R\$ 1.051.623,74 (um milhão, cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) e pagou o valor de R\$ 1.098.081,50 (um milhão, noventa e oito mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos) do valor total dos débitos, restando o valor de R\$ 2.156.013,25 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, treze reais e vinte e cinco centavos), em aberto, em virtude de ações na justiça movidas pelos fornecedores Guardsecure relativa ao Contrato para Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial, Unika Terceirização e Serviços relativa ao Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação Predial, Higienização e Capinação e Unimed relativa à contratação do Plano de Saúde dos funcionários da empresa, nos valores de R\$ 1.031.025,84 (um milhão trinta e um mil, vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), R\$ 500.789,10 (quinhentos mil, setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos) e R\$ 578.755,64 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), respectivamente. Aproximadamente em maio/2023, no início

ATA DA 181ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.  
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.  
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986  
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

08/03/2024



Certifico o Registro em 08/03/2024

Arquivamento 20249834049 de 08/03/2024 Protocolo 249834049 de 29/02/2024 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46773660488366



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tlq8RbSWUXGd1G0bF3i1Q&chave2=bivYHk0tZxwAGXck14Rdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07680208409-THALLYTA FIGUEIROA PEIXOTO|05190802469-EMANOEL TECIO TELES MORAES  
07384245443-BRENO MELLO DO REGO BARROS|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL|21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA  
06715878463-MICHELLI CAVALCANTI DE ARRUDA|12741159491-VINICIUS ROCHA PINON TEIXEIRA|7998636415-CRISTIANE RATTACASO DE ARAUJO



**PORTO do RECIFE S.A.**

da atual gestão da empresa Porto do Recife S.A., o débito relativo ao contrato com a empresa Guardsecure era de R\$658.101,60 (seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e um reais e sessenta centavos), restando até a presente data, o valor de R\$ 219.367,20 (duzentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Esse débito, ainda pendente, no momento em que a gestão se organizou para regularizar o pagamento, a empresa Porto do Recife S.A. sofreu um bloqueio judicial, decorrente de Processo movido pelo Instituto de Seguridade Social – PORTUS, no valor de R\$ 2.338.608,38 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e oito reais e trinta e oito centavos), na conta do Porto do Recife, em 26/05/2023, o qual subtraiu da conta corrente da empresa Porto do Recife S.A., o valor de R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), aproximadamente e isso inviabilizou a quitação dos débitos dos maiores contratos firmados no Porto, juntamente com todo o passivo da empresa para regularizar. Em relação ao contrato firmado com a empresa Unika, o débito existente em maio/2023 era de R\$ 437.033,81 (quatrocentos e trinta e sete mil, trinta e três reais e oitenta e um centavos), não sendo quitada a parcela relativa à competência de maio/2023, no valor de R\$ 63.755,29 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), em virtude de, no momento em que a empresa Porto do Recife S.A. iria iniciar as tratativas de negociação para pagamento do débito existente, a empresa Unika moveu uma ação judicial contra a Porto do Recife S.A., para recuperação dos valores devidos. Na sequência, a gestão efetuou o pagamento do contrato, relativo à competência de junho/2023. No que se refere ao contrato firmado com a empresa Unimed, o débito existente, identificado no início da gestão atual da empresa, relativo à gestão anterior, no valor de R\$ 578.755,64 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) não foi regularizado, uma vez que o referido contrato já se encontrava vencido, motivo pelo qual a gestão da empresa ficou impossibilitada de realizar o pagamento do débito, por não estar acobertada, contratualmente”. Nesse momento, o Diretor Presidente do Porto do Recife, Dr. Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia registrou que todo o passivo existente relativo a fornecedores/prestadores de serviços, foi devidamente negociado e quitado, exceto os três débitos anteriormente mencionados (empresas Guardsecure, Únika e Unimed), pelos motivos acima expostos”. Para melhor visualização das negociações realizadas pela Diretoria da Presidência, até a presente data, o Coordenador Financeiro, Sr. Breno Mello do Rego Barros, expôs para os membros deste Conselho de Administração uma nova planilha intitulada “Negociações – DIRPRE”, anexa, na qual é possível verificarmos os índices percentuais e os valores correspondentes negociados e pagos, por fornecedor, discriminando tanto os contratos com valores a pagar em aberto, quanto os contratos negociados a menor. Nesse rol de contratos com pendências de pagamentos atrasados, identificados no início da gestão atual, podemos verificar uma economia para a empresa Porto do Recife S.A. no valor de R\$1.051.623,74 (um milhão, cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), o que corresponde a 60,68% (sessenta vírgula sessenta e oito por cento) sobre o valor total da dívida inicial, relativo aos mencionados contratos, nos termos da planilha apresentada. Da mesma forma, foram negociados os valores mensais referentes aos contratos firmados com as empresas Jr. Partner, Vetcontrol, SEG Engenharia e Geratrix, este último, na ocasião, encerrado, os quais geraram uma economia mensal no valor de R\$ 34.250,67 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), o que representou um percentual de 27,48% (vinte e sete vírgula quarenta e oito por cento), por mês, de desconto sobre o valor mensal total dos contratos relacionados na planilha. Houve, também, algumas mudanças em alguns contratos, como por exemplo, o contrato com a empresa responsável pela prestação de serviços de segurança patrimonial do Porto do Recife, a Guardsecure, considerado o contrato de maior valor para a Porto do Recife do Recife S.A., que gerava uma despesa em torno de R\$247.000,00

ATA DA 181ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.  
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.  
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986  
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

08/03/2024



Certifico o Registro em 08/03/2024

Arquivamento 20249834049 de 08/03/2024 Protocolo 249834049 de 29/02/2024 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46773660488366



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tlq8RbSWUXGd1G0bF3iLQ&chave2=biVYHk0tZxwAGXck14RdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07680208409-THALLIYA FIGUEIRA PEIXOTO|05190802469-EMANOEL TECIO TELES MORAES  
07384245443-BRENO MELLO DO REGO BARROS|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL|21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA  
06715878463-MICHELLI CAVALLANTI DE ARRUDA|12741159491-VINICIUS ROCHA PINON TEIXEIRA|7998636415-CRISTIANE PATTAO DE ARAUJO

2



PORTO DO RECIFE S.A.

(duzentos e quarenta e sete mil reais), por mês e, assim, a gestão resolveu substituir a empresa Guardsecure pela empresa BBC Serviços de Vigilância Ltda., gerando uma despesa para a Porto do Recife S.A. na ordem de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) pela prestação dos mesmos serviços, o que viabilizou uma economia mensal na ordem de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) por mês, representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor mensal que era pago anteriormente, considerado bastante expressivo para a realidade financeira da empresa. Todas as negociações promovidas pela atual gestão viabilizaram uma situação financeira com resultados bastante positivos, conseguindo honrar com todos os compromissos firmados com as empresas prestadoras de serviços e, atualmente, com todos os débitos quitados, muitas vezes até com certa antecedência, em relação aos seus vencimentos, exceto àqueles decorrentes das ações judiciais movidas pelas empresas anteriormente citadas". Nesse momento, o conselheiro Bruno de França Bezerra dos Santos registrou que "a atuação do Diretor Presidente da Porto do Recife S.A., juntamente com as demais diretorias da empresa, vem demonstrando o êxito administrativo e financeiro decorrente dessas ações, pontuando que um dos princípios da Governadora do Estado de Pernambuco, em seu Governo, é o de promover uma boa administração com economia e isso vem sendo demonstrado pela atual gestão da empresa Porto do Recife S.A.", registro que foi devidamente acolhido pelos demais conselheiros, por unanimidade. O Diretor Presidente do Porto do Recife pontuou, ainda, que, "de fato, todas as ações adotadas pela empresa, desde o início da gestão, possibilitaram a reorganização e uma evolução financeira da empresa e viabilizaram um caixa bastante expressivo, na ordem de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais)", salientando, ainda, o Coordenador Financeiro, Breno Mello do Rego Barros que, "se a empresa não tivesse sofrido o bloqueio judicial de R\$ R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) na sua conta, esse saldo de caixa seria de, aproximadamente, R\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais)". O Diretor Presidente ressalta, ainda, que "além do trabalho de reorganização financeira da empresa, vêm promovendo algumas ações pontuais para execução de serviços de menor valor, como os serviços de manutenção e conservação, além de ações previstas no plano de investimento do Porto do Recife, para atender à execução dos serviços de pavimentação, infraestrutura de cais, iluminação, defensas e outros, que somente serão concretizados mediante aportes de recursos do Governo do Estado de Pernambuco e da União, uma vez que demandam valores bem mais significativos para sua execução. A realidade financeira da empresa atualmente é outra, mas ainda dependemos de recursos para investimento no Porto do Recife". Feitas as mencionadas considerações, os membros deste Conselho agradeceram ao Diretor Presidente e ao Coordenador Financeiro pelas informações prestadas, encerrando assim, este item de pauta; **2) AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A. PARA RENOVAÇÃO DO DESCONTO TARIFÁRIO, PREVISTO NA PORTARIA DIRPRE Nº 010/2023, de 16/01/2023 – Processo SEI Nº 0060800042.000151/2024-81:** sobre o assunto, este Conselho de Administração registrou o recebimento da documentação que compõe o Processo SEI Nº 0060800042.000151/2024-81, formalizado através da CI nº 001/2024 – Comissão Especial Tarifa Portuária – PORTODORECIFE-CETAP enviado à Diretoria da Presidência da empresa, relativo ao pedido de renovação da Portaria DIRPRE Nº 010/2023, que trata dos descontos tarifários concedidos pela empresa Porto do Recife S.A. para armazenagem de bobinas de aço nacionais, oriundas de navegação de cabotagem, armazenadas em pátios do Porto do Recife, para deliberação deste Conselho, nos termos do Despacho 124 (ID 45955210), exarado pela Diretoria da Presidência do Porto do Recife no referido Processo, anexo. Nesse momento, o Coordenador Financeiro da empresa, Sr. Breno Mello do Rego Barros, informa que o objetivo do Porto do Recife é o de promover custos competitivos visando manter e incentivar as operações nas instalações de

ATA DA 181ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.  
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.  
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986  
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

08/03/2024



Certifico o Registro em 08/03/2024

Arquivamento 20249834049 de 08/03/2024 Protocolo 249834049 de 29/02/2024 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46773660488366



http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tlq8RbSWUXGdiG0bH3iLQ&chave2=biVYHk0tZxwAGXckI4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07680208409-THALLITA FIGUEIRA PEIXOTO|05190802469-EMANUEL TICIO TELES MORAES  
07384245443-BRENO MELLO DO REGO BARROS|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL|21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA  
06715878463-MICHELLI CAVALLANTI DE ARRUDA|12741159491-VINICIUS ROCHA PINON TEIXEIRA|79988636415-CRISTIANE PATTA-CASO DE ARAUJO



PORTO DO RECIFE S.A.

armazenagem em áreas do Porto do Recife, através da concessão isonômica de descontos tarifários, assim como para consolidação da movimentação e armazenagem de bobinas de aço nacionais de cabotagem, contribuindo para o incremento da movimentação portuária e o consequente acréscimo da base de arrecadação tarifária. Nesse contexto, registramos, também, que atualmente a movimentação de bobinas de aço de cabotagem no Porto do Recife é realizada através da Indústria de Produtos Metalúrgicos – IPM, mediante o incentivo concedido com o desconto tarifário, devidamente formalizado na supracitada Portaria DIRPRE Nº 010/2023, de 16/01/2023. Conforme Planilha intitulada PORTARIA – DIRPRE Nº 010/2023, anexa, podemos verificar a arrecadação proveniente da movimentação das bobinas de aço, um produto que não estava sendo movimentado no Porto do Recife, a qual, no período de março/2023 até a presente data, totalizou o valor de R\$1.404.013,68 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, treze reais e sessenta e oito centavos), sendo o total de R\$878.285,94 (oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) apenas relativos à cobrança de armazenagem. Dessa forma, ainda que os índices de descontos concedidos sejam expressivos, trazer de volta a movimentação e a consolidação dessa carga, no Porto do Recife, é de fundamental importância, inclusive, porque é do conhecimento da gestão que outros portos estão, também, tentando viabilizar essas operações, de forma que a empresa não pode perder a arrecadação dessa receita”. O conselheiro Marcos Siqueira ressaltou que “as operações de bobinas de aço eram feitas, anteriormente, através do Porto do Recife, mas, mediante políticas de cobranças agressivas, por parte de outros portos, o Porto do Recife perdeu, há época, a movimentação dessa carga. Porém, a logística para operacionalizar esse tipo de carga através do Porto do Recife, é bem mais vantajosa, o que fez com que o interessado voltasse a procurar a gestão do Porto do Recife, em janeiro/2023, propondo a concessão de desconto tarifário”, o qual foi devidamente regulamentado através da citada Portaria DIRPRE nº 010/2023. Assim sendo, a Diretoria da Presidência do Porto do Recife, pelos motivos acima expostos, propõe a este Conselho de Administração, nesta reunião, a aprovação da renovação dos descontos tarifários, nos mesmos termos pactuados na Portaria DIRPRE Nº 010/2023, prorrogando o seu prazo de vigência por mais 12(doze) meses, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2024”. Depois de analisadas as documentações e as considerações apresentadas pelo Coordenador Financeiro da empresa, na qualidade, também, de membro da Comissão Especial Tarifa Portuária – PORTODORECIFE-CETAP, os membros deste Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a solicitação formalizada pela Diretoria da Presidência da empresa, nos termos regulamentados na PORTARIA DIRPRE Nº 010/2023 e resolvem: a) Aprovar a renovação dos descontos tarifários sobre a cobrança dos valores relativos à armazenagem, em pátio, das bobinas de aço nacionais, oriundas de navegação de cabotagem, por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2024, nos mesmos termos pactuados na Portaria DIRPRE Nº 010/2023, anteriormente publicada; **3) ATUALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO – Processo SEI Nº 0060800020.000388/2024-11:** sobre o assunto, o Presidente deste Conselho de Administração convidou o Coordenador Financeiro da empresa Porto do Recife S.A., Sr. Breno Mello do Rego Barros, para prestar os esclarecimentos acerca dos recursos repassados pelo Estado de Pernambuco à empresa Porto do Recife S.A., através da Secretaria de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - SDEC, de origem da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco - SEFAZ, para fins de integralização ao capital social da referida empresa, conforme Despacho 6 exarado pela Coordenadoria Financeira e Despacho 154 proveniente da Diretoria Administrativa e Financeira da empresa Porto do Recife S.A., anexos, contidos no Processo SEI nº 0060800020.000388/2024-11, o qual compõe as correspondências externas CE DIRPRE

ATA DA 181ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.  
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.  
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986  
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

08/03/2024



Certifico o Registro em 08/03/2024

Arquivamento 20249834049 de 08/03/2024 Protocolo 249834049 de 29/02/2024 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46773660488366



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tlq8RbSWUXGd1G0bF3iLQ&chave2=bivYHk0tZxwAGXck14Rdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07680208409-THALLIYA FIGUEIRA PEIXOTO|05190802469-EMANOEL TECIO TELLES MORAES  
07384245443-BRENO MELLO DO REGO BARROS|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL|21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA  
06715878463-MICHELLI CAVALLANTI DE ARRUDA|12741159491-VINICIUS ROCHA PINON TEIXEIRA|79988636415-CRISTIANE RATTACASO DE ARAUJO



PORTO DO RECIFE S.A.

Nº 027/2022, de 04/02/2022, CE DIRPRE nº 128/2022, de 20/06/2022 e CE DIRPRE nº 144/2022, de 19/07/2022, anexas, encaminhadas à Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDEC, nos valores de **R\$ 2.990.000,00** (dois milhões, novecentos e noventa mil reais), **R\$ 5.800.000,00** (cinco milhões e oitocentos mil reais) e **R\$ 2.430.000,00** (dois milhões quatrocentos e trinta mil reais), totalizando o valor de R\$ 11.220.000,00 (onze milhões, duzentos e vinte mil reais), conforme documentação contida no Processo SEI nº 0060800020.000388/2024-11 (Empenhos, Ordens Bancárias e Extratos de Conta Corrente), anexos. Depois de analisada toda a documentação, os membros deste CONSAD, resolveram autorizar à atualização do Capital Social realizado dentro do limite do Capital Social autorizado, em conformidade com o disposto no Art. 67, inciso XLIII do Estatuto Social da empresa Porto do Recife S.A., no valor de **R\$ 11.220.000,00** (onze milhões, duzentos e vinte mil reais), determinando o encaminhamento dos referidos documentos à Assembleia Geral de Acionistas para as necessárias deliberações, por competência estatutária, nos termos do Art. 20, incisos I e IV do Estatuto Social da referida empresa. *Os membros deste CONSAD registraram, também, a emissão do Boletim de Subscrição relativo à integralização dos mencionados recursos ao Capital Social realizado dentro do limite do Capital Social autorizado, anexo a esta ata como se nela transcrito fosse, o qual se apresenta de acordo com as informações contidas no item 3) desta Reunião Ordinária;* **4) ALTERAÇÃO NO PDZ 2022 DO PORTO ORGANIZADO DO RECIFE - LOCAIS PDZ-38 E PDZ-39:** por solicitação da Autoridade Portuária Porto do Recife S.A., o assunto relativo às alterações pontuais a serem promovidas no PDZ 2022 nos Locais PDZ-38 e PDZ-39 foi trazido a este Conselho de Administração, através da Diretor Presidente do Porto do Recife, Dr. Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia, o qual passou a esclarecer o que segue: “com base na Nota Técnica nº 6/2023, anexa, elaborada pelo Coordenador de Projetos da empresa Porto do Recife S.A., Sr. Alexandre Costa de Almeida Braga, registramos que a proposta de alteração do PDZ 2022 está em conformidade com os dispositivos previstos na Portaria nº 61, de 10/06/2020, a qual estabelece as diretrizes para a elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento do setor portuário, inclusive os Planos de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ. Nesse viés, as áreas/instalações definidas como os Locais PDZ- 38 e PDZ-39, estão classificadas no PDZ 2022 do Porto Organizado do Recife, como áreas “Não Afetas” às operações e indicadas como “Indisponíveis para Exploração Indireta”. Acontece que os locais PDZ-38 e PDZ-39 vêm sendo utilizado de forma precária para estacionamento de veículos em área de revitalização, de forma que verificamos a necessidade de disciplinar os estacionamentos em áreas externas da Zona Primária, situadas em áreas revitalizadas e, nesse sentido, a Administração do Porto do Recife entende que classificar as mencionadas áreas/instalações como “disponíveis” para “exploração indireta”, nos termos da Portaria nº 51 MINFRA e demais legislação vigente, seria a melhor alternativa para viabilizar o desenvolvimento da atividade “estacionamento” nos referidos locais de maneira organizada e disciplinada. Dessa forma, em atendimento à legislação pertinente, a Autoridade Portuária encaminhou a correspondência externa CE DIRPRE Nº 150/2023, de 19/09/2023, ao Departamento de Gestão e Modernização Portuária – DGMP da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA, anexa, encaminhando a mencionada “Manifestação Técnica” através da Nota Técnica nº 6/2023-CPROJ, assim como os demais documentos, necessários à análise do pedido, com vistas a viabilizar à autorização para que sejam promovidas as alterações propostas no PDZ 2022 vigente, o que resultou no recebimento do Ofício nº 19/2023/CGPG-SNPTA-MPOR/DGMP-SNPTA-MPOR/SNPTA-MPOR, anexo, encaminhado pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, no qual está registrada a manifestação do Departamento competente, acerca da análise do pedido formalizado pela empresa Porto do Recife S.A., como demonstra o Despacho nº 84/2023/DPDZ-SNPTA-MPOR/COGFU-SNPTA-

ATA DA 181ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.  
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.  
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986  
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

08/03/2024



Certifico o Registro em 08/03/2024

Arquivamento 20249834049 de 08/03/2024 Protocolo 249834049 de 29/02/2024 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46773660488366



http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tlq8RbSWUXgd1G0b53i1Q&chave2=bivYHk0tZxwAgXck14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07680208409-THALLITA FIGUEIRA PEIXOTO|05190802469-EMANOEL TECIO TELES MORAES  
07384245443-BRENO MELLO DO REGO BARROS|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL|21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA  
06715878463-MICHELLI CAVALLANTI DE ARRUDA|12741159491-VINICIUS ROCHA PINON TEIXEIRA|79988636415-CRISTIANE PATTAO DE ARAUJO





**PORTO do RECIFE S.A.**

**Denaldo de Jesus Coelho de Araújo**  
Membro do CONSAD

**Thallyta Figuerôa Peixoto**  
Membro do CONSAD

**Emanoel Tecio Teles Moraes**  
Membro do CONSAD

**Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia**  
Diretor Presidente da empresa  
Porto do Recife S.A.

**Vinícius Rocha Pinon Teixeira**  
Diretor Técnico da empresa  
Porto do Recife S.A.

**Severino Emanuel Mendes da Rocha**  
Diretor Administrativo e Financeiro da  
empresa Porto do Recife S.A.

**Cristiane Rattacaso de Araújo**  
Assessora de Conformidade da empresa  
Porto do Recife S.A.

**Michelli Cavalcanti de Arruda**  
Auditora Interna da empresa  
Porto do Recife S.A.

**Breno Mello do Rego Barros**  
Coordenador Financeiro da empresa  
Porto do Recife S.A.

ATA DA 181ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.  
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.  
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986  
[presidencia@portodorecife.pe.gov.br](mailto:presidencia@portodorecife.pe.gov.br)

08/03/2024



Certifico o Registro em 08/03/2024  
Arquivamento 20249834049 de 08/03/2024 Protocolo 249834049 de 29/02/2024 NIRE 26300011999  
Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 46773660488366



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uq8RbSWMxGd1G0Df3iLQ&chave2=biVYHKotZxwAGXck14PdLw>  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07680208409-THALLYTA FIGUEIROA PEIXOTO|05190802469-EMANOEL TECIO TELES MORAES  
07384245443-BRENO MELLO DO REGO BARROS|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL|21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA  
06715878463-MICHELLI CAVALCANTI DE ARRUDA|12741159491-VINICIUS ROCHA PINON TEIXEIRA|79988636415-CRISTIANE RATTACASO DE ARAUJO



PORTO DO RECIFE S.A.

## Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A.

### Resolução nº 066/2024

O Conselho de Administração da empresa PORTO DO RECIFE S.A., no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando os registros formalizados na Ata da 181ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., datada de 31/01/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Autorizar a renovação dos descontos tarifários sobre a cobrança dos valores relativos à armazenagem, em pátio, das bobinas de aço nacionais, oriundas de navegação de cabotagem, por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2024, nos mesmos termos pactuados na Portaria DIRPRE Nº 010/2023, anteriormente publicada;

**Art. 2º-** Autorizar a atualização do Capital Social da empresa Porto do Recife S.A. realizado dentro do limite do Capital Social autorizado, no valor de R\$ 11.220.000,00 (onze milhões, duzentos e vinte mil reais);

**Art. 3º-** Determinar que a empresa Porto do Recife S.A. encaminhe a documentação relativa à integralização dos recursos no valor de R\$ 11.220.000,00 (onze milhões, duzentos e vinte mil reais) à Assembleia Geral de Acionistas para as necessárias deliberações;

**Art. 4º -** Autorizar as alterações pontuais a serem promovidas no PDZ 2022 do Porto Organizado do Recife, vigente, no sentido de classificar os Locais PDZ 38 (Estacionamento junto aos antigos Armazéns 09, 10 e 11), com área de 5.917,65 m<sup>2</sup> (cinco mil, novecentos e dezessete vírgula sessenta e cinco metros quadrados) e PDZ 39 (área externa Armazéns 12, 13 e 14), com 4.400,93 m<sup>2</sup> (quatro mil, quatrocentos vírgula noventa e três metros quadrados), como áreas/instalações "Disponíveis para Exploração Indireta", considerando a exposição de motivos formalizada nos termos da Ata da 181ª Reunião Ordinária deste CONSAD.

Recife, 31 de janeiro de 2024.

**André Luís Férrer Teixeira Filho**  
Presidente do CONSAD

**Bruno de França Bezerra dos Santos**  
Membro do CONSAD

**Ana Carolina Pessoa Cabral**  
Membro do CONSAD

**Marcos Antônio Lins Siqueira**  
Membro do CONSAD

**Denaldo de Jesus Coelho de Araújo**  
Membro do CONSAD

**Thallyta Figuerôa Peixoto**  
Membro do CONSAD

**Emanoel Tecio Teles Moraes**  
Membro do CONSAD

ATA DA 181ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.  
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.  
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986  
presidencia@portodorecife.pe.gov.br



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tlq8RbSWUXGd1G0dE3i1Q&chave2=biVYHKotZxwAGXck14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07680208409-THALLYTA FIGUEROA PEIXOTO|05190802469-EMANOEL TECIO TELES MORAES  
07384245443-BRENO MELO DO REGO BARROS|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL|21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA  
06715878463-MICHELLI CAVALLANTI DE ARRUDA|12741159491-VINICIUS ROCHA PINON TEIXEIRA|79988636415-CRISTIANE PATTA CASO DE ARAUJO

8

08/03/2024



Certifico o Registro em 08/03/2024

Arquivamento 20249834049 de 08/03/2024 Protocolo 249834049 de 29/02/2024 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46773660488366





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>PORTO DO RECIFE S/A</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>249834049 - 29/02/2024</b>
<b>ATO</b>	<b>017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO</b>

### MATRIZ

NIRE 26300011999  
CNPJ 04.417.870/0001-11  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2024  
SOB N: 20249834049

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03271218404 - SEVERINO EMANUEL MENDES DA ROCHA - Assinado em 29/02/2024 às 11:53:00
Cpf: 05190802469 - EMANOEL TECIO TELES MORAES - Assinado em 29/02/2024 às 12:18:49
Cpf: 05820667433 - BRUNO DE FRANCA BEZERRA DOS SANTOS - Assinado em 29/02/2024 às 09:06:30
Cpf: 06715878463 - MICHELLI CAVALCANTI DE ARRUDA - Assinado em 29/02/2024 às 11:02:59
Cpf: 07384245443 - BRENO MELLO DO REGO BARROS - Assinado em 29/02/2024 às 11:43:15
Cpf: 07680208409 - THALLYTA FIGUEROA PEIXOTO - Assinado em 29/02/2024 às 09:31:11
Cpf: 08510344469 - ANDRE LUIS FERRER TEIXEIRA FILHO - Assinado em 28/02/2024 às 19:48:32
Cpf: 12741159491 - VINICIUS ROCHA PINON TEIXEIRA - Assinado em 29/02/2024 às 09:42:25
Cpf: 21313296449 - MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA - Assinado em 29/02/2024 às 12:28:02
Cpf: 24814059434 - DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO - Assinado em 29/02/2024 às 09:52:51
Cpf: 79988636415 - CRISTIANE RATTACASO DE ARAUJO - Assinado em 29/02/2024 às 12:02:39
Cpf: 93283229449 - DELMIRO RODRIGO ANDRADE DA CRUZ GOUVEIA - Assinado em 29/02/2024 às 12:16:49

Assinado eletronicamente por  
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO  
Secretário-Geral

08/03/2024



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PORTO DO RECIFE S/A
PROTOCOLO	249834049 - 29/02/2024
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

### MATRIZ

NIRE 26300011999  
CNPJ 04.417.870/0001-11  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2024  
SOB N: 20249834049

Cpf: 93534280415 - ANA CAROLINA PESSOA CABRAL - Assinado em 29/02/2024 às 15:04:19

Assinado eletronicamente por  
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO  
Secretário-Geral

08/03/2024